



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 22 de novembro de 2023 | Nº 444

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 213/2023 – DISPENSA N. 064/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 213/2023 – DISPENSA N. 064/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 213/2023 – Dispensa n. 064/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 064/2023, PRC n. 213/2023, para contratação da denominada 51.782.651 LEONCIO MENDES CORDEIRO, CNPJ nº 51.782.651/0001-11, para fornecimento de vidro temperado instalado para atender a Gerência de Arrecadação, compreendendo todos os materiais e mão de obra necessários para a execução do objeto, valor total de R\$ 14.198,00 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 7438

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 21/11/2023

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 21/11/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 21/11/2023, referente ao Extrato 3º TA ao Contrato nº 195/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO RIO PARÁ - CISPARÁ. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7441

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/11/2023

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 15/11/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 15/11/2023, referente ao Extrato Ata de Registro de Preços nº 0117/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Vigência: 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Valor: R\$ 148.875,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 041/2023 - Processo nº 164/2023

Pará de Minas, 13 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7442

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/11/2023

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 15/11/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 15/11/2023, referente ao Extrato Ata de Registro de Preços nº 0117/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Vigência: 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Valor: R\$ 148.875,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 041/2023 - Processo nº 164/2023

Pará de Minas, 13 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7443

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO Nº 195/2022

Extrato 3º TA ao Contrato nº 195/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO RIO PARÁ - CISPÁRÁ. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7444

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0192/2022

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0192/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÉLIA MENDES FARIA PINTO COELHO. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 25.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 258/2022.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.963/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.963/2023

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 5.927/2016, que cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da agência reguladora dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei complementar, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Os artigos 19, 20 e 22 da Lei Complementar Municipal 5.927/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 São atribuições do Gerente de Regulação:

I - gerenciar, por meio do vínculo de fidúcia estabelecido com a autoridade nomeante, em conexão direta com sua independência funcional, as atividades desempenhadas pelos servidores vinculados à estrutura da ARSAP;

II - executar outros trabalhos compatíveis com suas atribuições que forem determinados pelo órgão de execução, ao qual se vincula por confiança e cujas instruções deverá observar.

Art. 20 São atribuições do Advogado:

I - acompanhar os feitos judiciais e administrativos;

II - prestar os serviços de consultoria jurídica necessários ao efetivo funcionamento da ARSAP;

III - elaborar ou orientar a elaboração de todas as propostas normativas, regimentos, regulamentos e quaisquer instrumentos de natureza técnico legal;

IV - apoiar e acompanhar as atividades jurídicas da ARSAP;

V - promover as ações competentes para a defesa dos interesses da ARSAP, em juízo e fora dele;

VI - promover ações regulares de caráter preventivo no âmbito da ARSAP e de suas relações externas;

VII - prevenir quanto à ilegalidade das ações e evitar o surgimento de demandas judiciais ou administrativas desnecessárias, mediante advocacia preventiva e solução alternativa de conflitos, nos termos das normas de regência;

VIII - representar a ARSAP em qualquer instância judiciária, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, bem como nas habilitações em inventários, falências e concursos de credores e demais ações de interesse da agência;

IX - emitir pareceres técnico-jurídicos em todos os feitos e procedimentos de interesse da ARSAP, principalmente naqueles inerentes à compras, contratos e convênios estabelecidos pela agência com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado ou público, nos termos da Lei;

X - visar contratos, convênios e outros documentos de interesse da ARSAP, observadas as prescrições legais de regência;

XI - fornecer dados e subsídios necessários à elaboração de projetos, planos, relatórios e pareceres;

XII - exercer outras atividades atribuídas por hierarquia superior e aquelas correlatas ao cargo.

Art. 22 São atribuições do Contador:

I - assessorar as atividades do Gerente de Regulação;

II - prestar atendimento e recepção aos cidadãos, visitantes, servidores e público em geral;

III - redigir exposição de motivos, ofícios, cartas de interesse da Gerência de Regulação;

IV - controlar o recebimento e expedição de correspondências;

V - controlar, padronizar, enumerar e arquivar atos da Gerência de Regulação;

VI - aplicar a legislação fiscal, tributária e financeira e prestar serviços de orientação contábil à ARSAP;

VII - efetuar registros e operações contábeis, orçamentárias e patrimoniais, bem como os trabalhos de contabilização de documentos e prestação de contas;

VIII - realizar a conciliação de contas, classificar e avaliar despesas, elaborar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de contas, preparar a declaração do imposto de renda da autarquia;

IX - atender auditoria e fiscalizações, bem como realizar quaisquer outras atividades de caráter contábil e também as de Recursos Humanos;

X - atender às demandas relativas à contratação de pessoal e as demais ligadas à área de Recursos Humanos, efetuando os registros necessários;

XI - desempenhar outras atividades correlatas ao cargo e as determinadas pelo(a) Gerente de Regulação e/ou Conselho de Administração.

Art. 2º Em face das adequações efetivadas no artigo 1º desta lei, o ANEXO I da Lei Complementar Municipal nº 5.927/2016 passa a vigorar na conformidade do ANEXO I desta lei, da qual é parte integrante e indissociável.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

ANEXO I

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantidade	Forma de Ingresso	Vencimento
Gerente de Regulação	01	Livre Provimento em Comissão, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo	R\$ 6.821,82
Ouvidor	01	Livre Provimento em Comissão, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo	R\$ 2.875,93

B) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quantidade	Forma de Ingresso	Vencimento
Advogado	01	Efetivo mediante Concurso Público, nos termos da Lei e edital específico	R\$ 4.699,48
Contador	01	Efetivo mediante Concurso Público, nos termos da Lei e edital específico	R\$ 4.699,48
Fiscais de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	03	Efetivo mediante Concurso Público, nos termos da Lei e edital específico	R\$ 3.486,71

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7447

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.962/2023

LEI Nº 6.962/2023

Denomina logradouros públicos no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Emil Ritz a via com início no entroncamento da rua Progresso com a rua Orlando Maurício dos Santos e rua Dr. Fernando Veloso e término no Lote 01 da Quadra W10, no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Waldemar de Souza Arruda a via com início no entroncamento da rua Guapé com a rua Dr. Fernando Veloso – Quadra W2 e término na rua 8 da Quadra W9, no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Olavo Medina de Faria a via com início na rua Emil Ritz e término na rua Waldemar de Souza Arruda, entre as Quadras W2 e W3, no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Fernando Antônio Melo Rezende a via com início na rua Emil Ritz e término na rua Waldemar de Souza Arruda, entre as Quadras W3 e W4, no loteamento denominado Bairro Novo Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.961/2023

LEI Nº 6.961/2023

Denomina Expedito Alves de Almeida a “rua 9”, localizada no início da rua Pedro Nestor de Melo Duarte seguindo até o final das quadras 8 e 9, no loteamento denominado Bairro Residencial Veredas, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Expedito Alves de Almeida a “rua 9”, localizada no início da rua Pedro Nestor de Melo Duarte seguindo até o final das quadras 8 e 9, no loteamento denominado Bairro Residencial Veredas, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.960/2023

LEI Nº 6.960/2023

Denomina Martha Lopes de Castro a “rua 3”, localizada entre a rua Pedro Nestor de Melo Duarte, rua 2 e quadras 02,03 e 04, no loteamento denominado Bairro Residencial Veredas, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Martha Lopes de Castro a “rua 3”, localizada entre a rua Pedro Nestor de Melo Duarte, rua 2 e quadras 02, 03 e 04, no loteamento denominado Bairro Residencial Veredas, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7450

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - COMBEA.

REUNIÃO DO COMBEA DE 2023 - CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pará de Minas, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da 3ª Reunião de 2023 de formação do conselho, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2023, quarta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de 19h00min, com a seguinte pauta:

- 1) ABERTURA E COMUNICADOS.
- 2) COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.
 - 2.1) Esclarecimento quanto as vagas.
 - 2.2) Escolha dos nomes para representantes do CRMV.
- 3) SEQUÊNCIA NA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.
- 4) SEQUÊNCIA NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 2024.
- 5) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2023

José Hermano de Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Thais Aparecida Batista
Código identificador: 7440

PARAPREV

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - PRC 007/2023 DISP
004/2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-
PARAPREV**

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

DISPENSA Nº 004/2023

Torna-se público que Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, por meio da Diretor Presidente, Sr. Marcos Antônio Duarte, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 13.028, de 30 de maio de 2023 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Instituto.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: 27/11/2023

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30 h

Critério de Julgamento: Menor preço

CONTRATANTE:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV

CNPJ: 06.088.862/0001-02

Endereço: Rua Major Fidélis, nº 80 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-109

Telefone: (37) 3236-3000

E-mail: atendimento@paraprev.org.br

OBJETO:

Contratação de serviços de Assessoria Consultoria Atuarial, com elaboração da Avaliação Atuarial de 2024 referente ao encerramento do exercício de 2023, bem como serviço de gestão atuarial, treinamento em atuária e assistência presencial, controle tratamento dos riscos atuariais, conforme especificações, parâmetros regulamentação federal, de interesse do instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas-PARAPREV, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):

De 22/11/2023 às 08 h

Até 24/11/2023 às 18 h

PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):

De 27/11/2023 às 08:30 h

Até 27/11/2023 às 14:30 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

PREFERÊNCIA LOCAL:

Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, situada na Rua Major Fidelis, n.º 80 – Centro, ou através dos sites <http://www.paraprev.org.br/>, ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes

Código identificador: 7439

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023**

OBJETO: Audiência Pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício de 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, com o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa Legislativa e por solicitação do Poder Executivo Municipal, **TORNA PÚBLICO** que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício de 2024, pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e **CONVOCA** cidadãos e entidades a participar, no dia **24 de novembro de 2023, às 9h30min, com duração prevista de 2 (duas) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas** (avenida Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares – CEP 35661-044).

Pará de Minas, 21 de novembro de 2023.

VEREADOR MÁRCIO LARA

Presidente da Câmara

VEREADOR RONIVELTON CORREA BARBOSA

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 7446
